



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2023

Indicação para Ouvidoria-Geral da UNIR

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000945/2023-12;
- Artigo 6º da [Resolução 109/2013/CONSAD](#);
- Parecer 3/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro José Otávio Valiante (1257944);
- Deliberação na 139ª sessão Plenária do CONSUN, em 28/02/2023 (1261472).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a indicação do servidor Josenir Lopes Dettoni para ocupar a função de Ouvidor Geral da UNIR

Art. 2º Fica revogado o [Ato Decisório 1/2021/CONSUN](#), de 27/05/2021.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270796** e o código CRC **5E4E4552**.